



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI N° ____ / DE ____ DE JULHO DE 2024

Autor: Isaías Bezerra – Republicanos

Denomina como: “Rua Raimundo Monteiro Filho” a Rua sem nome, localizada no Bairro Distrito Industrial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **RUA RAIMUNDO MONTEIRO FILHO** o Logradouro sem denominação, localizado no Bairro Distrito Industrial, neste Município de Cáceres/MT, conforme memorial descritivo e mapa anexos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

ISAÍAS BEZERRA
Vereador – Republicanos





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Este Vereador apresenta o presente projeto de lei que *Denomina como: "Rua Raimundo Monteiro Filho"* a *Rua sem nome, localizada no Bairro Distrito Industrial e dá outras providências.*

Esse pedido partiu por solicitação dos moradores da Rua sem denominação, localizada no Bairro Distrito Industrial, que encaminharam o nome do homenageado, sendo o **Sr. Raimundo Monteiro Filho**, falecido em 11/04/2021, vítima da COVID-19, conforme certidão de óbito em anexo.

A Lei Orgânica Municipal sobre nomenclatura de vias urbanas prevê o seguinte:

“Art. 24. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explicita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual.

(...)

XIV – legislar sobre o zoneamento urbano, hem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais;” (gf).

Ademais, o presente projeto de lei está em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que prevê:

LEI N° 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o **CONGRESSO NACIONAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. (Redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013)

Art. 2º É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta.

Art. 3º As proibições constantes desta Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou função pública que exercerem, e, no caso do artigo 3º, a suspensão da subvenção ou auxílio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.10.1977

Nesse sentido, considerando que o Vereador pode apresentar projetos de lei alterando ou dando o nome das ruas, avenidas e as demais vias municipais, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

ISAÍAS BEZERRA
Vereador – Republicanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC28-E9D7-AC6F-5461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 09/07/2024 12:43:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/FC28-E9D7-AC6F-5461>

Protocolo 4- 15.166/2024

De: EMERSON M. - SMFAZ-GCI

Para: Representante: Vereador Isaias Bezerra

Data: 08/07/2024 às 16:55:34

Setores envolvidos:

SMFAZ-GCI, SMIL, SMIL-GT, SMA - PROT, SMPLAN-CRFR, SMIL-AE1, SMIL-AE2, SMIL - PROT

Outro

Nobre Vereador,

Conforme solicitado por vossa senhoria, segue o levantamento topográfico e memorial para minuta do projeto de lei da rua.

Conforme informado, trata-se de rua consolidada dentro da área de expansão urbana e está apta a receber a denominação por meio de instrumento legal.

Atenciosamente.

Emerson Flores da M. M. Menezes

Gerente de Cadastro Imobiliário

Fiscal de obras, Posturas e Def. do Consumidor.

MAT. 14117-1

Anexos:

Memorial_Rua.pdf

Planta_Topografica.pdf

TRT_RUA_CFT2403650594_06B70.pdf

Protocolo 5- 15.166/2024

De: EMERSON M. - SMFAZ-GCI

Para: Representante: Vereador Isaias Bezerra

Data: 10/07/2024 às 08:56:54

Setores envolvidos:

SMFAZ-GCI, SMIL, SMIL-GT, SMA - PROT, SMPLAN-CRFR, SMIL-AE1, SMIL-AE2, SMIL - PROT

Outro

Nobre Vereador,

Conforme solicitado por vossa senhoria, segue o levantamento topográfico e memorial para minuta do projeto de lei da rua.

Conforme informado, trata-se de rua consolidada dentro da área do perímetro urbano e está apta a receber a denominação por meio de instrumento legal.

Atenciosamente.

Emerson Flores da M. M. Menezes

Gerente de Cadastro Imobiliário

Fiscal de obras, Posturas e Def. do Consumidor.

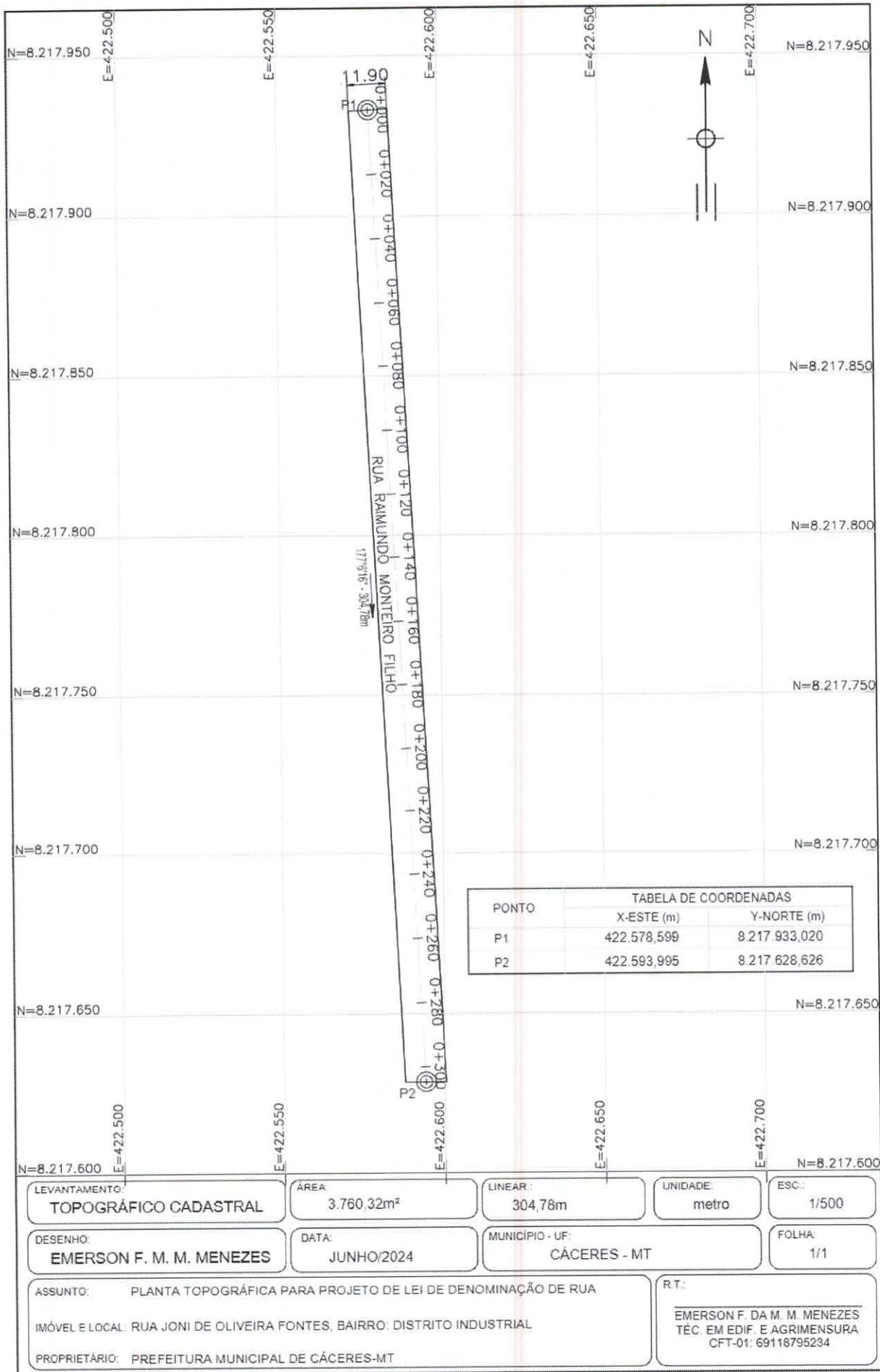
MAT. 14117-1

Anexos:

Memorial_Rua_Raimundo_Monteiro_Filho_Model.pdf

Planta_Rua_Raimundo_Monteiro_Filho_Model.pdf

TRT_RUA_CFT2403650594_06B70.pdf



MEMORIAL DESCRIPTIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE RUA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

ENDEREÇO: RUA JONI DE OLIVEIRA FONTES, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - CÁCERES-MT

ÁREA LOTE URBANO: 700,56m²

DESCRÍÇÃO DA RUA

Todas os pontos estão georreferenciadas a partir da base corrigida por meio do PPP IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como Datum o SIRGAS2000, o início dessa área inicia-se e no ponto "P1", de coordenadas UTM E=427.544,210 e N=8.226.236,492 no eixo da rua rua Joni de Oliveira Fonte e finaliza no Ponto "P2" de coordenadas E=422.593,995 e N=8.217.628,626 com distância de 304,78 metros e largura total de 11,90

Cáceres-MT, junho de 2024.

EMERSON F. DA M. M. MENEZES
TÉC. EM EDIF. E AGRIMENSURA
CFT-01: 69118795234



Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL MENEZES

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Registro: 69118795234

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

CPF/CNPJ: 03.214.145/0001-83

Logradouro: AVENIDA BRASIL

Nº: 119

Complemento:

Bairro: JARDIM CELESTE

Cidade: CÁCERES

UF: MT

CEP: 78210906

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 07/07/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA JONI DE OLIVEIRA FONTE

Nº: S/Nº

Complemento: RUA RAIMUNDO MONTEIRO FILHO

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: CÁCERES

UF: MT

CEP: 78202190

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -16.117701 Longitude: -57.724049

Data de Início: 07/07/2024

Previsão de término: 21/07/2024

Finalidade: Cadastral

Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

CPF/CNPJ: 03.214.145/0001-83

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIDAÇÃO DE TERRA ->

Quantidade

Unidade

m²

#0633 - GEORREFERENCIAMENTO

3.760,320

96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL

3.760,320

m²

DESCRITIVO

3.760,320

m²

96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA

3.760,320

m²

TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3378 - ARRUAMENTO

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Trata-se de Memorial Descritivo para criação de lei para denominação da RUA RAIMUNDO MONTEIRO FILHO com área de 3.760,32m² e extensão de 304,78 metros lineares.

6. Valor

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 08/07/2024

Boleto: 8241467614

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL MENEZES
CPF: 691.187.952-34Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT
CNPJ: 03.214.145/0001-83

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL MENEZES com registro 69118795234 na data e hora: 08/07/2024 15:49:20 e IP: 45.163.26.66, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 06B70 ou por meio do QRCode ao lado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



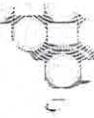
Código para verificação: 6AB6-F6CA-D3B4-7E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL MENEZES (CPF 691.XXX.XXX-34) em 10/07/2024 07:57:51
(GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6AB6-F6CA-D3B4-7E92>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME

RAIMUNDO MONTEIRO FILHO

CPF

MATRÍCULA

065243 01 55 2021 4 00088 056 0021314 55

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO / CREMACÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Cemitério Park dos Ipês, em Cáceres-MT

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO HYURE FERREIRA MIRANDA (CRM-MT 10180)

ANOTACÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	2573229-3	27/04/2011	SEJUSP/MT	Não Consta
PIS / NIS	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PASSAPORTE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CEP Residencial	78.201-080		Grupo Sanguíneo	Não Consta

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: SEGUNDO SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CACERES-MT

OFICIAL REGISTRADOR: JULIANO ALVES MACHADO - TITULAR

MUNICÍPIO / UF: CÁCERES-MT

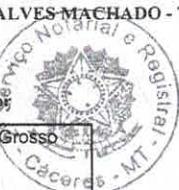
ENDEREÇO: Rua General Osório, 2015

TELEFONE: 65 3223 6060

E-MAIL: cartorio.caceres@hotmail.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 38

Selo de Controle Digital
Cód. do Ato: 528
BOA00937 - GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



 Selo de Controle Digital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Cáceres-MT, 13 de abril de 2021

LUIZ ISMAEL TAQUES C. A. QUEIROZ

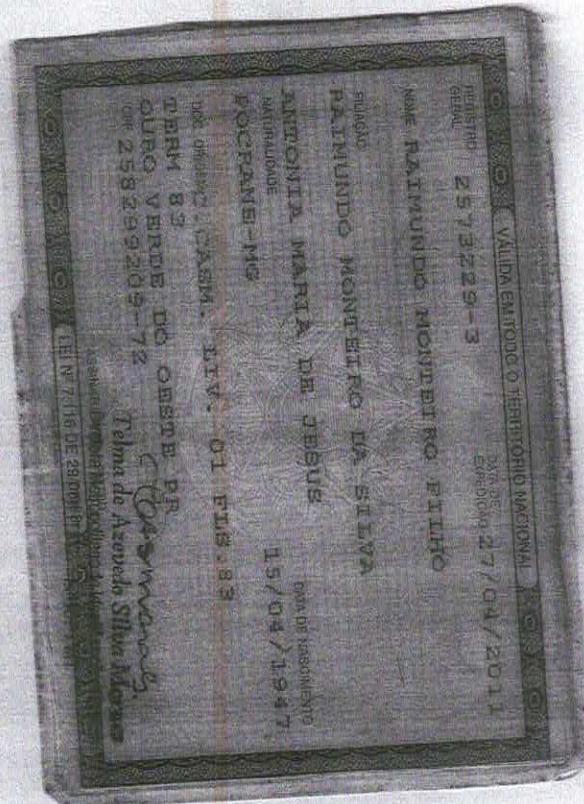
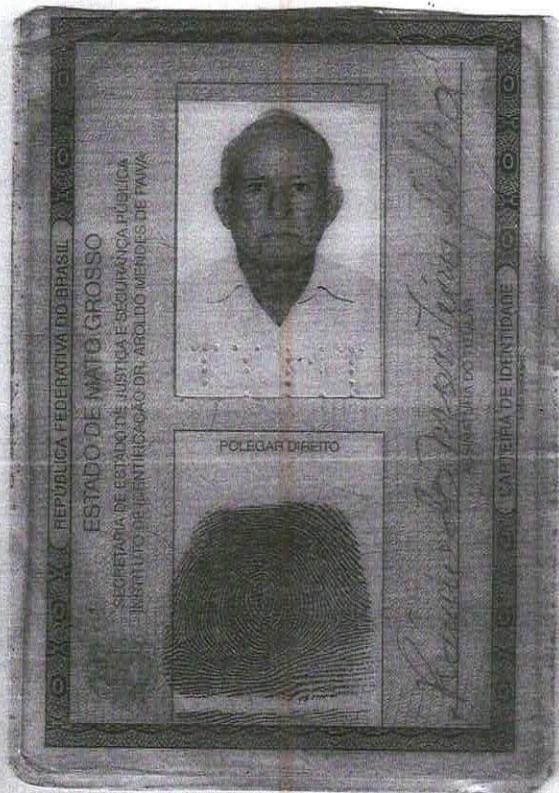
Escrev. Juramentado

Luiz Ismael Taques C. A. Queiroz

Escrevente Juramentado

CPF 032.983.351-17

ARSENAL BRASILEIRO AA 019311998 BIRP



Biografia de Raimundo Monteiro Filho

Nome: Raimundo Monteiro Filho

Data de nascimento: 15/04/1947

Filhos: 4

Conjugue: Maria Alves Monteiro

Falecimento: 11/04/2021

Raimundo Monteiro Filho nasceu no dia 15 de abril de 1947, em Minas Gerais. Desde cedo, demonstrou uma incrível capacidade de trabalho e uma paixão pela vida que o acompanharia por toda a sua trajetória. Antes de se mudar para Cáceres em 1996, Raimundo sempre trabalhou na zona rural, onde demonstrou grande dedicação e resiliência. Durante esse período, ele criou quatro filhos, proporcionando-lhes um ambiente de amor, cuidado e ensinamentos valiosos.

Em 1996, Raimundo fez uma mudança significativa em sua vida ao se mudar para Cáceres, onde estabeleceu novas raízes e construiu um legado de dedicação e amizade. Em Cáceres, Raimundo se destacou como um vendedor de salgados, profissão que exercia com maestria e paixão. Seus salgados não eram apenas alimentos, mas sim um símbolo de sua hospitalidade e cuidado com os outros. Ele era conhecido por seu sorriso caloroso e por sua habilidade de transformar simples encontros em momentos de alegria e comunhão. Seu trabalho era um reflexo de seu espírito generoso e de sua vontade de proporcionar felicidade aos que o rodeavam.

Além de vendedor de salgados, Raimundo também era um pintor talentoso. sua atenção aos detalhes se manifestavam em cada pincelada. Mas, acima de tudo, Raimundo Monteiro Filho era um homem de grandes amizades e Fé. Sua capacidade de se conectar com as pessoas e de construir relações duradouras era admirável. Ele cultivava amizades com um coração aberto e uma generosidade genuína, sempre pronto para ajudar e compartilhar momentos importantes com aqueles que amava.

Raimundo deixou um legado de trabalho árduo, arte e, principalmente, amizade. Seu espírito continuará vivo nas memórias de todos que tiveram a sorte de conhecê-lo. Ele foi um exemplo de como viver a vida com paixão, criatividade e um coração aberto, tocando a vida de muitos com sua presença calorosa e sua bondade inata.

Raimundo Monteiro Filho faleceu em 2021, deixando saudades e lembranças preciosas que perpetuarão seu legado. Sua história é uma celebração de uma vida bem vivida, repleta de amor, trabalho e Amizades.